



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XII

EDIÇÃO Nº:2938 | 22 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II - representantes do Poder Público:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura;

Titular: João Mauro De Assis;" (NR)

Art. 5º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portarias nº 12.636, de 12 de maio de 2025.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a;

- a) Artigo 1º, a 1º de julho de 2025;
- b) Artigo 2º, a 3 de outubro de 2025;
- c) Artigo 3º, a 4 de fevereiro de 2026; e
- d) Artigo 4º, a 23 de outubro de 2025.

Art. 7º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria 12.657, de 25 de junho de 2025 e nº 12.684, de 26 de setembro de 2025.

Art. 8º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

Marcelo Daniel
Secretário Municipal de Cultura

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 7.447/2025.-

PORTARIA Nº 12.796, DE 2 DE JULHO DE 2026

PORTARIA Nº 12.796, DE 2 DE JULHO DE 2026

Altera membro da Portaria nº 12.636, de 12 de maio de 2025, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Araras – CoMCulturaA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAS, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que lhe faculta o artigo 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras – LOMA, c.c. a Lei nº 4.650, de 30 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros titular e suplente constantes da alínea "e", do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 12.636, de 12 de maio de 2025, que "Nomeia os membros do Conselho Municipal de Política Cultural de Araras – CoMCulturaA.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

...

II - representantes do Poder Público:

e) Representante da Secretaria Municipal do Governo e das Relações Institucionais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2026

ANO: XII | EDIÇÃO Nº:2938 | 22 Pág(s) + 4 Pág(s) de Anexo(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Titular: Jeoás Paiva Santos
Suplente: Eduardo Leite" (NR)

Art. 5º Manter válidos e inalterados os demais dispositivos constantes da Portarias nº 12.636, de 12 de maio de 2025 e nº 12.795, de 2 de julho de 2026.

Art. 6º Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ELAINE MARIA FERREIRA DA SILVA BRAMBILLA
Prefeita do Município de Araras

Marcelo Daniel
Secretário Municipal de Cultura

Roberto Benetti Filho
Secretário Municipal de Justiça

Registrada e publicada na Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais, do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura do Município de Araras, aos 2 (dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Marli Aparecida Klein
Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

MAK/capo.-

Processo nº 7.447/2025.-

SMA-COMPRAS-LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 086/2026

MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2026 – Registro de preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades da alimentação escolar da rede municipal de ensino, em conformidade com o PNAE, bem como das demandas das secretarias da Prefeitura de Araras, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

Recebimento das propostas: até às 8h do dia 06 de agosto 2026.

Abertura das propostas: após às 08h do dia 06 de agosto de 2026.

Início da sessão de disputa de preços: às 08h e 30 min do dia 06 de agosto de 2026.

A pasta contendo os editais e anexos estarão à disposição para leitura e retirada no site www.araras.sp.gov.br ou no Departamento de Compras, situada na Rua Pedro Álvares Cabral nº 83 centro, em dias úteis no horário das 09:00 às 16:00 horas.

Todas as informações poderão ser obtidas no órgão supra ou telefone/fax (19) 3547-3107 ou e-mail pregao@araras.sp.gov.br.

Araras, 23 de julho de 2026.

JOÃO VICTOR TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração

SMA-DRH-NOMEAÇÃO-CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025-SERVENTE FEMININO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE PORTARIAS
NOMEAÇÃO DE SERVIDORES (Art. 19, I da Lei Complementar nº 31/2.013)

Nos termos do artigo 24 da Lei Complementar nº 31/2.013, os candidatos ora nomeados deverão tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias contados do dia seguinte à esta publicação, podendo ser prorrogado por mais 15 dias, por solicitação dos interessados e a critério da administração.